



4  
COASC-AL  
Fls. 13  
4

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Atendendo solicitação do Deputado **Olyntho Neto**, para que seja encaminhado os autos do PL. número 414/2021, de Autoria do Senhor Deputado **Professor Júnior Geo**, “ Que institui o direito ao pagamento de meia entrada para o ingresso em estabelecimentos e/ou casas de diversões, praças esportivas ou similares, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural aos policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, e policiais penais”, à Procuradoria Geral deste Poder, para análise e Parecer Jurídico.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2022.

Deputado **RICARDO AYRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação